CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM / /2025<br>APROVADO EM / /2025<br>REJEITADO EM / /2025<br>ARQUIVO | INDICAÇÃO Nº 1315 | PROTOCOLO Nº 3343 /2025 |

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que a Prefeitura Municipal do Rio Grande determine a presença permanente da Guarda Municipal durante o horário de expediente do Mercado Público Municipal.

Rio Grande, 14 de abril de 2025.

Ivair Pereira Souza - Vavá

Vereador do MDB

Justificativa: Em plenário.